

**Especialidades:**

O Hospital da Ordem Terceira tem para lhe oferecer:

- » Consultas de 25 especialidades, com mais de 80 médicos (ver lista abaixo)
- » Exames complementares de diagnóstico (Cardiologia, Ecografias, Urologia, Terapia da Fala, Ginecologia, Mamografia, Radiologia, Exames especiais -Estudo do sono, Doppler- Pneumologia, Oftalmologia, ORL)
- » Tratamentos clínicos e de enfermagem, incluindo fisioterapia
- » Blocos cirúrgicos com a mais avançada tecnologia

As nossas especialidades:

- » Anestesiologia
  - » Cardiologia
  - » Cirurgia Geral
  - » Cirurgia Maxilo-Facial
  - » Cirurgia Plástica
  - » Cirurgia Vascular
  - » Clínica Geral
  - » Dermatologia
  - » Endocrinologia
  - » Fisiatria
  - » Gastrenterologia / Proctologia
  - » Ginecologia / Obstetrícia
  - » Imunohemoterapia
  - » Medicina Interna
  - » Neurocirurgia
  - » Neurologia
  - » Nutrição
  - » Oftalmologia
  - » Ortopedia
  - » Otorrinolaringologia
  - » Pneumologia
  - » Psicologia e Avaliação Neuropsicologia
  - » Psiquiatria
  - » Reumatologia
  - » Urologia
-

**Benefícios:**

Percentagem do Desconto: 10% (sob a tabela de preços em vigor)

- Consultas de especialidades
- Exames complementares de diagnóstico
- Tratamentos clínicos e de enfermagem
- Cirurgias (internamento e ambulatório)

Com as seguintes excepções:

- Produtos consumíveis e material protésico;
- Produtos sanguíneos e todos os serviços associados,
- TAC's e ressonâncias magnéticas,
- Análises clínicas e de anatomia patológica,
- Honorários médicos,
- Cirurgias em regime de preço fechado.

(Nestes casos será aplicada a totalidade dos valores tabelados.)

São beneficiários dos serviços os membros da CPME, o respectivo cônjuge ou equiparado nos termos da Lei e os descendentes e ascendentes de 1º grau, bem como os colaboradores, vinculados por contrato de trabalho ou avença, o respectivo cônjuge ou equiparado nos termos da Lei e os descendentes e ascendentes de 1º grau.

É suficiente para prova da condição de beneficiário a apresentação do cartão protocolos da CPME ou declaração emitida pela CPME.

**NOTA :**

O desconto não é acumulável com outros auferidos a partir de protocolos com outras entidades e/ou a partir de subsistemas de saúde.

Todos os aspectos relativos a honorários clínicos ou cirúrgicos deverão ser objecto de acordo entre o utente e o médico.

---

